



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Relatório da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Data: 19-03-2026

A Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados aprovou o Relatório sobre o Inquérito determinado por S.Exa. o Presidente da Assembleia da República, referente à participação apresentada pelo Senhor Deputado André Ventura (CH), por eventual violação dos Deveres de Deputado sobre a conduta da Deputada Eva Cruzeiro (PS), cuja parte conclusiva, para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 27.º-A do Estatuto dos Deputados e do artigo 23.º do [Regulamento](#) da Comissão, é a seguinte:

1. Ficou demonstrado que a Senhora Deputada Eva Cruzeiro publicou na rede social X as expressões referidas no requerimento apresentado pelo Senhor Deputado André Ventura.
2. As referidas publicações ocorreram no contexto de um debate político transmitido publicamente.
3. Não resulta, contudo, de forma inequívoca que as expressões utilizadas tenham sido dirigidas direta e especificamente ao Senhor Deputado André Ventura.
4. A eventual associação entre as expressões utilizadas e a pessoa do requerente depende da interpretação do contexto em que foram publicadas.

Recomendações

Considerando o enquadramento jurídico aplicável e a natureza das condutas analisadas, a Comissão entende que é desejável reiterar a importância do cumprimento dos deveres de urbanidade, respeito institucional e lealdade entre Deputados.

Assim, recomenda-se que todos os Deputados, no exercício das suas funções e na sua intervenção pública, incluindo em plataformas digitais e redes sociais, pautem a sua conduta pelos princípios de respeito institucional, responsabilidade política e preservação da dignidade da Assembleia da República.